

PORTARIA IPREM 237/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 o servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data
Francisco Arlindo de Sousa, matrícula nº 97-01	Auxiliar de Serviço	TVNPI-B03 (AI0030B)	TVNPI-B04 (AI0040B)	05/11/2025

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das datas acima.

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

